



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às Treze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de  
002. junho de mil novecentos e noventa e quatro (28.06.94),  
003. nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco,  
004. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vi-  
005. ce-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Juiz do Tri-  
006. bunal Regional Federal, Dr. José Lázaro Alfredo Guima-  
007. rães; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de Lemos e  
008. Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos Alberto de  
009. Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador  
010. Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, co-  
011. migo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre-  
012. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-  
013. são anterior, o Des. Vice-Presidente ressalvou a ausên-  
014. cia do Des. Otílio Neiva Coelho por motivo de falecimen-  
015. to de pessoa ligada a sua família há mais de trinta (30)  
016. anos (Da. Laurinda), o Des. Mauro Jordão propôs voto de  
017. pesar, no qual o Ministério Público associou-se. Em se-  
018. guida passou à leitura dos seguintes expedientes: **TELEX**  
019. **Nº 1.122**, de 25.06.94, do Diretor Geral do TSE, comunican-  
020. do que no autos do Recurso Eleitoral nº 11.901, foi nega-  
021. do seguimento ao agravo interposto. **DESPACHO**: "Ciente. Comu-  
022. nique-se."; **TELEX Nº 1098**, de 23.06.94, do Ministro Se-  
023. pulveda Pertence, Presidente do TRE, comunicando que no  
023. Agravo de Instrumento nº 11.684/93, por unanimidade, deu  
024. provimento ao Agravo mas não conheceu o Recurso. **DESPACHO**  
025. "Ciente. Anote-se. Comunique-se."; **TELEX Nº 1.129**, de  
026. 25.06.94, do Diretor Geral do TSE, comunicando que o Mi-  
027. nistro Torquato Jardim, proferiu despacho nos autos do  
028. Recurso 1.482, negando seguimento ao "MANDAMUS", com am-  
029. paro no art. 36, § sexto do Regimento Interno. **DESPACHO**:  
030. "Ciente. Anote-se. Comunique-se. **OFÍCIO DL Nº 0762/94**, de  
031. 17.06.94, do 1º Secretário da Câmara Municipal de Olinda  
032. informando do voto de congratulações ao Juiz da 1ª Vara  
033. Criminal e da 117ª Zona Eleitoral de Olinda. **DESPACHO**: "  
034. Ciente. Archive-se."; e a seguir, relatou os seguintes  
035. Feitos Administrativos - Classe I: **PROCESSO Nº 7005/94**,  
036. no qual o Juiz da 125ª Zona Eleitoral - Condado indica  
037. Maria José de Menezes Veiga para responder pela Chefia  
038. do Cartório. **DECISÃO**: "Unanimemente homologada a indica-  
039. ção."; **PROCESSO Nº 7040/94**, no qual o Juiz da 101ª Zona  
040. Eleitoral - Jaboatão II/3, solicita a requisição do fu-  
041. cionário André de Carvalho Jucá. **DECISÃO**: "Unanimemente  
042. deferida a requisição, pelo prazo de hum ano, contando-se  
043. o exercício a partir da apresentação em cartório."; **PRO-**  
044. **CESSO Nº 7048/94**, no qual o Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Re-  
045. cifê, solicita a prorrogação por mais hum ano, do prazo


**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. de permanência da Auxiliar de Cartório Ivete Barbosa Cã  
 047. dido. **DECISÃO:** "Unanimemente, deferida a permanência pelo  
 048. prazo de hum (01) ano".; **PROCESSO Nº 7051/94**, no qual o  
 049. Juiz da 100ª Zona Eleitoral - Olinda II/3 solicita a pror  
 050. rogação, por mais hum ano do prazo de permanência do Au-  
 051. xiliar de Cartório Francisco de Assis Prazeres. **DECISÃO:**  
 052. "Unanimemente deferida a permanência por hum ano".; **PRO-**  
 053. **CESSO Nº 7055/94**, no qual o Juiz da 100ª Zona Eleitoral  
 054. - Olinda II/3 solicita a requisição pelo prazo de 06 mē  
 055. ses, de Elvia Lany Fernandes Acioli Cabral e Silva e Anã  
 056. Luzia Gonçalves do Rego Barros, para servirem como Auxi-  
 057. liares de Cartório. **DECISÃO:** "Unanimemente, deferida a  
 058. requisição pelo prazo de até 31.12.94."; Dando continui-  
 059. dade, passou a palavra ao Dr. José Fernandes de Lemos, que  
 060. relatou o **PROCESSO Nº 1942/94**, Classe XIII - Diretórios  
 061. Registro e Cancelamento, o qual o Presidente do PTB, so  
 062. licita o registro do Diretório Municipal de Passira. **DECI**  
 063. **SÃO:** "Unanimemente deferido".; em seguida usou a palavra  
 064. o Dr. Carlos Alberto de Britto Lira, que relatou o **PRO-**  
 065. **CESSO Nº 1941/94**, Classe XIII - Diretórios - Registro e  
 066. Cancelamento, o qual o Presidente do Diretório do PSB,  
 067. solicita o registro dos Diretórios Municipais de Ipojuca,  
 068. Jaboatão dos Guararapes, Pedra, 1ª e 7ª Zonas da Capi-  
 069. tal. **DECISÃO:** "Unanimemente decidiu o TRE: a) deferir o  
 070. registro do DD de Jaboatão e 7ª Zona do Recife; b) defe-  
 071. rir o registro do DM de Pedra com a exclusão, da suplên-  
 072. cia da C. Executiva, da Sra. Veraneide Tenório Gomes, que  
 073. não é diretoria; c) converter em diligência o registro  
 074. dos DD MM de Ipojuca e 1ª zona do Recife, para que o par  
 075. tido, no prazo de 15 dias providencie as exigências cons  
 076. tantes no parecer da Procuradoria."; Fazendo uso da pala  
 077. o Dr. José Newton Carneiro da Cunha, que relatou o **PRO-**  
 078. **CESSOS: Nº 1943/94**, Classe XIII - Diretórios - Registro  
 079. e Cancelamento, o qual o Presidente do Diretório do PSB,  
 080. solicita o registro do Diretório Municipal de Bêtanã.  
 081. **DECISÃO:** "Unanimemente, deferido o registro."; Em seguida  
 082. o Dr. José Lázaro Alfredo Guimarães, relatou os sequin-  
 083. tes **PROCESSOS: Nº 1938/94**, Classe XIII - Diretórios - Re  
 084. gistro e Cancelamento, o qual o Presidente do Diretório  
 085. Regional do PSB, solicita o registro dos Diretórios Muni  
 086. cipais de Dormentes, Fores, Pesqueira e Trindade. **DECISÃO**  
 087. "Unanimemente deferido o registro dos DD MM, sendo que,  
 088. com relação a Trindade, deveria ser excluído da Suplên-  
 089. cia da Executiva o Sr. João Benedito da Silva, que não é  
 090. diretoriano"; **PROCESSO Nº 1944/94**, Classe XIII - Diretório

*refere João de Vasconcelos,*

*João de Vasconcelos*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

091. rios - Registro e Cancelamento, o qual o Presidente do Diretório  
092. rio Regional do PSB, solicita o registro dos Diretórios Municipais  
093. pais de Camaragibe e Parnamirim. **DECISÃO:** "Unanimemente decidiu  
094. o TRE deferir o registro do DM de Parnamirim e converter em diligência  
095. o de Camaragibe, para que o Partido, no prazo de 15  
096. dias, providencie a eleição de novos suplentes para a C. Executiva.  
097. Antes de encerrar a sessão, pediu a palavra o Des. Mauro Jordão  
098. comunicando que haverá um Encontro para todos os Juizes dos Tribunais  
099. Eleitorais, patrocinado pelo Banco do Brasil em Blumenau, para o qual  
100. deve-se confirmar a presença até o dia 30 de junho na Secretaria de  
101. Pessoal, onde serão preenchidas as fichas de inscrição, e convocou  
102. para a próxima sessão que será no dia 04.07.94 às 13.30 h. Nada mais havendo a tratar, foi  
103. encerrada a sessão, do que para constar, eu, Humberto Costa Vasconcelos,  
104. Diretor Geral de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente  
105. assinada.

Humberto Costa Vasconcelos,

Mauro Jordão